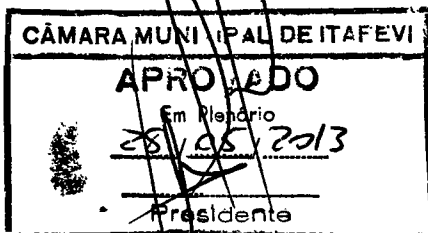




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
REQUERIMENTO nº 393/2013



Súmula:- Solicita providências do Executivo junto as Secretarias de Segurança Pública, Educação e Cultura, Assistência Social e Cidadania, Higiene e Saúde e Governo, informação da possibilidade de criação de Comitê Gestor Municipal para adesão ao programa “Crack, É possível Vencer”, do Governo Federal.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, informações do Executivo junto as Secretarias de Segurança Pública, Educação e Cultura, Assistência Social e Cidadania, Higiene e Saúde e Governo, informação da possibilidade de criação de Comitê Gestor Municipal para adesão ao programa “Crack, É possível Vencer”, do Governo Federal.

Anexo, cartilha do programa.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-

O programa “Crack, É Possível Vencer” conta com R\$ 4 bilhões em recursos federais até 2014. Em todo o País, o recurso será investido em ações de orientação da população, capacitação de profissionais, aumento da oferta de tratamento e atenção aos usuários, além do enfretamento ao tráfico de drogas.

Cerca de cinco vezes mais potente que a cocaína, sendo também relativamente mais barata e acessível que outras drogas, o crack tem sido cada vez mais utilizado, e não somente por pessoas de baixo poder aquisitivo, e carcerários, como há alguns anos. Ele está, hoje, presente em todas as classes sociais e em diversas cidades do país. Assustadoramente, cerca de 600.000 pessoas são dependentes, somente no Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

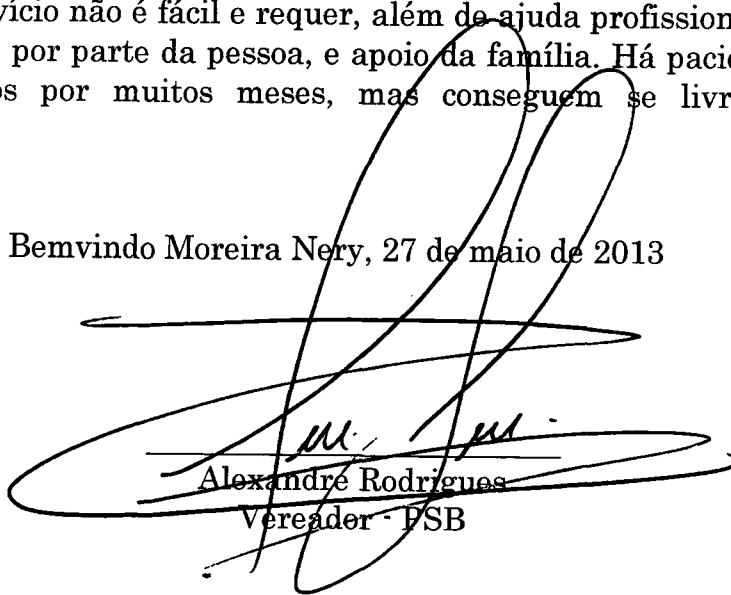
Tal substância faz com que a dopamina, responsável por provocar sensações de prazer, euforia e excitação, permaneça por mais tempo no organismo. Outra faceta da dopamina é a capacidade de provocar sintomas paranoicos, quando se encontra em altas concentrações.

Perseguindo esse prazer, o indivíduo tende a utilizar a droga com maior frequência. Com o passar do tempo, o organismo vai ficando tolerante à substância, fazendo com que seja necessário o uso de quantidades maiores da droga para se obter os mesmos efeitos. Apesar dos efeitos paranoicos, que podem durar de horas a poucos dias e pode causar problemas irreparáveis, e dos riscos a que está sujeito; o viciado acredita que o prazer provocado pela droga compensa tudo isso. Em pouco tempo, ele virará seu escravo e fará de tudo para tê-la sempre em mãos. A relação dessas pessoas com o crime, por tal motivo, é muito maior do que em relação às outras drogas; e o comportamento violento é um traço típico.

Neurônios vão sendo destruídos, e a memória, concentração e autocontrole são nitidamente prejudicados. Cerca de 30% dos usuários perdem a vida em um prazo de cinco anos – ou pela droga em si ou em consequência de seu uso (suicídio, envolvimento em brigas, “prestação de contas” com traficantes, comportamento de risco em busca da droga – como prostituição, etc.). Quanto a este último exemplo, tal comportamento aumenta os riscos de se contrair AIDS e outras DSTs e, como o sistema imunológico dos dependentes se encontra cada vez mais debilitado, as consequências são preocupantes.

Superar o vício não é fácil e requer, além de ajuda profissional, muita força de vontade por parte da pessoa, e apoio da família. Há pacientes que ficam internados por muitos meses, mas conseguem se livrar dessa situação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de maio de 2013



Alexandre Rodrigues
Vereador - PSB

Observação:

Recomenda-se a leitura prévia da cartilha do programa Crack, É Possível Vencer, disponível no endereço <http://www.brasil.gov.br/crackepossivelvencer/home/publicacoes/material-informativo/destaques/cartilha-crack-e-possivel-vencer-compromisso-de-todos-1>

Índice

Objetivos – Propósito do sistema	3
Quem deve ter acesso? - Perfis de usuários	4
Âmbito municipal	4
Âmbito Estadual	5
Etapas de utilização do sistema	6
Primeira etapa: Registro de proposta de adesão.....	6
Município.....	6
Estado.....	6
Segunda Etapa: Análise da proposta.....	7
Terceira etapa: Adesão ao programa.....	7
Quarta etapa: Execução das metas.....	7
Tela-a-Tela.....	8
Passo 1: Identificação dos Gestores.....	8
Passo 2: Estrutura de governança proposta	9
Passo 3: Diagnóstico.....	10
Passo 4: Identificação da(s) Área(s) prioritária(s) de atuação	11
Passo 5: Planejamento da Rede	12

Objetivos – Propósito do sistema

O sistema tem o propósito de servir como ferramenta de planejamento e monitoramento das ações propostas para o programa, nos contextos estadual e municipal.

Os gestores municipais terão a oportunidade de registrar a estrutura de governança, as metas e os cronogramas de implantação propostos para o programa. O planejamento realizado para o município pode envolver diversos atores participantes, mas, para fins de registro no sistema, o planejamento tem como referência de responsável, o município.

Os gestores estaduais terão a oportunidade de registrar a estrutura de governança proposta para o programa, verificar se o processo de pactuação registrado pelo município está de acordo com os compromissos assumidos entre os entes, registrando parecer sobre a proposta, e monitorar o andamento do programa no conjunto de municípios do estado.

Os gestores federais terão a oportunidade de acessar as propostas de adesão formuladas pelos municípios (em acordo com os governos de estado), conduzir o processo de pactuação e posteriormente monitorar a execução das metas planejadas.

Além de repositório de dados, o sistema também servirá como ferramenta de comunicação entre os governos das 3 esferas da administração.

Quem deve ter acesso? - Perfis de usuários

O sistema disponibiliza diversos perfis de usuário, a depender da função que executarão no processo de construção e execução do Plano de Ação.

Para estados e municípios, existem três perfis para acesso ao sistema:

- Consulta - consulta todos os dados disponíveis no sistema
- Gestor - consulta e edita dados no sistema
- Ponto Focal – consulta, edita os dados no sistema e envia a proposta para a avaliação do governo federal. No caso do estado, também é responsável por formular parecer sobre as propostas dos municípios do seu estado.

Os municípios e estados devem se organizar para definir adequadamente a distribuição dos perfis do sistema de acordo com a função e responsabilidade que os atores desempenharão no planejamento e execução do Programa localmente.

É necessário que o município e o estado informem, por ofício, o nome e o cadastro de pessoa física (CPF) de um servidor que seja responsável pelo controle de usuários, com definição de cada um dos perfis e liberação de acessos de outros servidores que a prefeitura e o estado julguem conveniente.

Âmbito municipal

- Crack Município Consulta

Têm acesso a consultar todos os dados disponíveis no sistema relacionados ao município a que está vinculado.

- Crack Município Gestor

Além de consultar, têm a possibilidade de editar todos os dados inseridos pelo município no sistema.

- Crack Município Ponto Focal

Além de consultar e editar os dados do município, tem a permissão de fechar a proposta de pactuação municipal, a enviando para a avaliação do governo federal.

Este usuário é responsável pela gestão do acesso ao sistema dos usuários do governo municipal a que está vinculado.

Âmbito Estadual

- **Crack Estado Consulta**

Têm acesso a consultar todos os dados disponíveis no sistema relacionados ao estado e aos municípios do estado a que está vinculado.

- **Crack Estado Gestor**

Além de consultar todos os dados disponíveis no sistema relacionados ao estado e aos municípios do estado a que está vinculado, têm a possibilidade de editar os dados inseridos pelo estado no sistema.

- **Crack Estado Ponto Focal**

Além das atribuições do “Crack Estado Gestor”, este usuário tem a atribuição formular parecer sobre as propostas de pactuação municipal, dos municípios do estado a que está vinculado.

Este usuário é responsável pela gestão do acesso ao sistema dos usuários do governo estadual a que está vinculado.

Etapas de utilização do sistema

Primeira etapa: Registro de proposta de adesão

A primeira etapa de utilização do sistema é a construção, por parte dos gestores municipais, de uma proposta de plano de ação local, a qual tenha sido negociada com governo estadual e outros atores que precisem ser envolvidos nesse processo.

Gestores estaduais e federais podem acompanhar tal processo, fazendo comentários ou contribuições aos gestores municipais por meio de ferramenta de mensagens, disponíveis no sistema.

Município

Nessa etapa, o município deve inserir informações relacionadas a:

- Identificação dos Gestores Municipais
- Estrutura municipal de governança para o programa
- Diagnóstico
- Indicação da(s) Área(s) prioritária(s) de atuação
- Planejamento da Rede

As informações relativas ao planejamento reúnem: a) rede existente no município, identificando os serviços e equipamentos em funcionamento antes da pactuação do programa Crack, é possível vencer; b) metas de expansão propostas pelo município para pactuação do Programa até 2014; c) cronograma de execução de cada meta proposta.

Quando o município tiver concluído a inclusão de sua proposta de adesão ao programa Crack, é possível vencer, o ponto focal do programa deve submeter a proposta à análise do governo federal. Após essa submissão será impedida a edição da proposta por parte do município.

Estado

Nessa mesma etapa, o governo estadual deve inserir informações relacionadas a:

- Identificação dos Gestores Estaduais
- Registro da estrutura estadual de governança para o programa
- Diagnóstico

Segunda Etapa: Análise da proposta

Nesta segunda etapa, governo estadual e governo federal avaliarão a proposta feita pelo município. Ambos oferecerão pareceres sobre a proposta e devem estabelecer os contatos necessários com os gestores municipais para obter esclarecimentos ou negociar ajustes na proposta.

Se o gestor federal responsável julgar que a proposta já está adequada, será agendada uma videoconferência entre os gestores municipais, estaduais e federais envolvidos na negociação.

Terceira etapa: Adesão ao programa

Nessa etapa, são assinados termos de adesão, com anexo que oficializa metas e cronogramas. Essa etapa marca a passagem da situação da proposta de elaboração para execução.

Quarta etapa: Execução das metas

Nessa etapa, o sistema será a referência de acompanhamento da realização das atividades que compõem as metas propostas.

Cabe aos gestores municipais registrar, no sistema, as datas em que as atividades de cada meta são realizadas e eventualmente os replanejamentos, em casos em que há frustração de expectativa.

Tela-a-Tela

Passo 1: Identificação dos Gestores

Município:

- **Identificar nome, telefones e emails de contato do prefeito**
- **Identificar nome, cargo, telefones e emails de contato do ponto focal do programa, no município**

O ponto focal do programa é o gestor indicado pelo prefeito/governador para ser o interlocutor junto ao governo federal e responder pelas informações referentes ao programa. Preferencialmente o Secretário indicado como coordenador do Comitê Gestor no município/Estado.

- **Identificar nome, cargo, telefones e emails de contato do suplente de ponto focal**

Estado:

- **Identificar nome, telefones e emails de contato do governador**
- **Identificar nome, cargo, telefones e emails de contato do ponto focal do programa, no estado**

O ponto focal do programa é o gestor indicado pelo prefeito/governador para ser o interlocutor junto ao governo federal e responder pelas informações referentes ao programa. Preferencialmente o Secretário indicado como coordenador do Comitê Gestor no município/Estado.

- **Identificar nome, cargo, telefones e emails de contato do suplente de ponto focal**

Passo 2: Estrutura de governança proposta

Comitê Gestor Municipal

Comitê Gestor Municipal é a instância local de governança compartilhada do programa, responsável pelo planejamento, acompanhamento e monitoramento das ações do programa em seus territórios. O comitê precisa ter um coordenador, que será o interlocutor com o Governo Federal.

A proposta de pactuação do município só poderá ser enviada ao governo federal após o registro de pelo menos uma reunião realizada pelo Comitê Gestor, na qual se espera que aconteça a formulação (de serviços e atuação coordenada) e a pactuação entre as secretarias municipais envolvidas no programa.

- Identificar data de criação do Comitê Municipal, periodicidade das reuniões, data da última reunião e anexar decreto de criação do Comitê municipal
- Identificar secretaria, nome do secretário, telefone, e-mail de cada uma das pastas que fazem parte do Comitê Gestor Municipal, além de indicar o eixo do Programa ao qual cada uma se relaciona.
- Identificar o nome, cargo ou função, telefone e e-mail do coordenador do Comitê Gestor

O coordenador do comitê gestor do programa é o gestor indicado pelo prefeito para organizar e liderar o comitê, preferencialmente o secretário indicado como ponto focal do programa.

- Identificar o nome, cargo ou função, telefone e e-mail do coordenador - suplente do Comitê Gestor.
- Informar data de reunião, anexar Ata da reunião e outros documentos que o município achar importante.

O item Reunião é uma ferramenta para acompanhamento do funcionamento da estrutura de governança do Programa, já que permite o registro sistemático das reuniões dos Comitês.

Comitê Gestor Estadual

Comitê Gestor Estadual é a instância de governança compartilhada do programa, responsável pelo planejamento, acompanhamento e monitoramento das ações do programa em seu estado. O comitê precisa ter um coordenador, que será o interlocutor com o Governo Federal.

- Identificar data de criação do Comitê Estadual, periodicidade das reuniões, data da última reunião e anexar decreto de criação do Comitê;
- Identificar secretaria, nome do secretário, telefone, e-mail de cada uma das pastas que fazem parte do Comitê Gestor Estadual, além de indicar o eixo do Programa ao qual cada uma se relaciona;
- Identificar o nome, cargo ou função, telefone e e-mail do coordenador do Comitê Gestor;

O coordenador do comitê gestor do programa é o gestor indicado pelo governador para organizar e liderar o comitê, preferencialmente o secretário indicado como ponto focal do programa.

- Identificar o nome, cargo ou função, telefone e e-mail do coordenador - suplente do Comitê Gestor.
- Informar data de reunião, anexar Ata da reunião e outros documentos que o município achar importante.

O item Reunião é uma ferramenta para acompanhamento do funcionamento da estrutura de governança do Programa, já que permite o registro sistemático das reuniões dos Comitês.

Passo 3: Diagnóstico

Diagnóstico da situação local

Nesse passo, o município deve caracterizar o fenômeno do consumo de droga no seu território e as mazelas sociais que agravam o problema.

- Informar se existem indicadores e/ou informações do município sobre a situação de consumo de drogas (se sim, apresentar os resultados atuais). Relatar percepção do município em relação ao problema - parcela da população mais atingida, consequências para os sistemas de saúde, assistência social e segurança pública.

Diagnóstico da rede de atendimento

Município deve caracterizar quais serviços são oferecidos atualmente para o enfrentamento do fenômeno das drogas, caracterizando os serviços

disponíveis no âmbito da saúde, assistência social, segurança pública, direitos humanos, educação, dentre outras.

- Informar sobre a rede de serviços de saúde: atenção básica (NASF, PSF), urgência e emergência, psicossocial, hospitalar. Priorizar as informações sobre os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial. Indicar a existência de hospitais psiquiátricos e dos leitos nos hospitais psiquiátricos. Informar sobre ambulatorios de saúde mental, serviços residenciais terapêuticos (SRTs) em funcionamento, habilitados ou não pelo Ministério da Saúde.
- Informar sobre a rede de serviços de assistência social: caracterizar a rede disponível da assistência social, inclusive com serviços de abordagem social, equipes volantes e abrigo existentes. Mesmo que não enquadrados no SUAS.
- Relatar ações municipais de outras áreas já existentes para reduzir o problema.

Passo 4: Identificação da(s) Área(s) prioritária(s) de atuação

Caracterizar uma ou mais áreas prioritárias de atuação dentro do município. A caracterização deve ser feita indicando bairro ou região e descrevendo seus limites e características.

A indicação de uma área prioritária deve ser feita, a partir dos diagnósticos sobre o problema de drogas no município e sobre a rede de atenção ao usuário disponível. A área prioritária deve orientar o trabalho das equipes de Consultório na Rua, Abordagem Social, policiamento de proximidade e instalação das câmeras de videomonitoramento fixo, que possuem forte componente territorial. Em geral, a indicação de áreas prioritárias está relacionada com bairros ou locais, dentro dos municípios, em que o problema das drogas acontece de forma mais visível, com consequências no ordenamento urbano e uso do espaço público. Em alguns municípios, esses locais se configuram como cenas de uso ou “cracolândias”, com consumo de drogas, pequenas redes de tráfico e violência urbana. Apesar da indicação da área prioritária, que implicará na atuação integrada mais forte dos serviços, a expansão e o fortalecimento da rede de atenção ao usuário deve ser planejada para todo o município.

- Indicar e descrever área(s) prioritária(s) de atuação do programa;

- Anexar mapa da área, quando disponível;
- Nos casos em que houver mais de uma área prioritária, informar a que área se refere cada um dos arquivos anexados.

Passo 5: Planejamento da Rede

Município deve fazer o planejamento da rede de atenção ao usuário de drogas e seus familiares, por meio da identificação dos serviços em funcionamento antes da adesão ao programa Crack, é Possível Vencer! e da proposta de ampliação destes serviços no âmbito do programa.

Na coluna “em funcionamento no município até o início do programa”:

Nessa coluna, devem ser informados os serviços que já estejam em funcionamento no município antes da adesão do programa.

- Para cada item, o gestor municipal deve fornecer informações que identifiquem tal serviço/ equipamento como: endereço/ área de atuação, estabelecimento de saúde de referência, modalidade, dentre outras. Para preencher tais informações, deve-se clicar no botão à direita na coluna “Em funcionamento no município até o início do programa”.

Na coluna “expansão proposta até 2014 (meta do programa)”:

Nessa coluna, deve ser informada a proposta de expansão de serviços ou equipamentos, no âmbito do programa Crack, é possível vencer, até 2014. Configurar a meta pactuada do programa, no município.

- Para cada serviço/ equipamento em funcionamento, o gestor municipal deve fornecer informações que o identifiquem como: endereço/ área de atuação, estabelecimento de saúde de referência, modalidade, dentre outras (a depender do tipo de serviço/ equipamento).
- Para o planejamento das metas propostas, o município deve indicar datas previstas para a realização das atividades necessárias para a implantação do novo serviço/ equipamento. O preenchimento desse cronograma deve ser feito para cada um dos equipamentos ou serviços propostos pelo município.
- Após a adesão do município ao programa, o acompanhamento do cronograma de execução das metas será feito por meio do preenchimento dos campos:

- Data reprogramada, nos casos em que a data prevista não seja cumprida;
- Data efetiva de realização da atividade;
- Observações, para registro de quaisquer informações sobre a implantação do serviço/equipamento que o município julgue importante.

Uma vez finalizada a construção do plano de ação, a proposta deve ser submetida para análise dos Governos estaduais e federais para posterior pactuação e adesão ao programa.